

**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO N.º 394 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2022, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.058/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		Fonte: 150100000 .....R\$ 400.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Materiais de Consumo
		Fonte: 150100000 .....R\$ 150.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Fonte: 150100000 .....R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 750.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2022, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

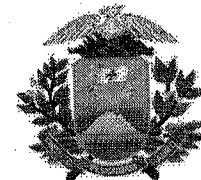
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de novembro de 2022.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o caput serão presididas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Designar com membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

- I. Prefeito;
- II. Secretários Municipais
- III. Procurador Geral do Município;
- IV. Controlador Interno Municipal;
- V. Contador Público Municipal;
- VI. Diretor Executivo da Previ;
- VII. Diretor Geral do DAES.

Art. 5º O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

Art. 6º O Comitê de Gestão Estratégica reunir-se-á mensalmente a partir de novembro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de novembro de 2022.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### RESOLUÇÃO Nº 0010/SMEC 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 005/2021- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIOTECA DO POVO RIKBAKTA- ACEBRİK e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no uso da competência que lhe confere pelo TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021- firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIOTECA DO POVO RIKBAKTA- ACEBRİK e das demais normas que regulam a espécie.

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação referente a prestação de contas realizada no dia 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 005/2021- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIOTECA DO POVO RIKBAKTA- ACEBRİK, referente ao repasse da 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 20ª parcela do Termo de Colaboração de nº 005/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 18 de novembro de 2022.

**Ericson Leandro de Oliveira**  
Secretário de Educação e cultura

### RESOLUÇÃO Nº 022/SMELT 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 011/2022- ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ATLETISMO - AJA e das outras providências.

A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo (SMELT), no uso da competência que lhe confere pelo TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022 - firmado com a ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ATLETISMO - AJA e das demais normas que regulam a espécie.

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a análise e aprovação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo referente a prestação de contas realizada no dia 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 011/2022- ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ATLETISMO - AJA, referente ao repasse da parcela ÚNICA do Termo de Colaboração de nº 011/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 18 de novembro de 2022.

**Ericson Leandro de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

024/2022

Processo nº: 583/2022  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT

Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023

Órgão Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 FIRMADO JUNTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT E A EMPRESA M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.811.058/0001-64, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES DE 12 M³, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA/MT.

Valor: R\$ 2.356.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Recurso: Dotação: 1212 -

08.190.26.451.0027.1806.4.4.90.52.2.500.000000

Fornecedor: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
Data: 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DIVINO**  
Pregoeiro  
Poder Executivo  
Juína/MT.

### DECRETO Nº 394 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2022, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº 2.058/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual - LOA, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Fonte: 150100000 ..... R\$ 400.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Materiais de Consumo
		Fonte: 150100000 ..... R\$ 150.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 150100000 ..... R\$ 200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>
750.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2022, de acordo com o Artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de novembro de 2022.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 4.895/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, Juína - 18 de novembro de 2022. José Carlos Divino - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT.